



RESOLUÇÃO

POR NÍVEIS AJUSTADOS DE INVESTIMENTO PARA UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Considerando que cabe ao Estado:

- a responsabilidade de garantir uma oferta relevante e de primeira linha de um serviço público de Educação de Qualidade;
- garantir que a Educação seja gratuita e universalmente acessível, para além de lhe proporcionar os recursos humanos e materiais necessários, e ainda a sua permanente atualização;
- determinar uma parcela significativa do seu Orçamento para a Educação, de forma que esta atinja, pelo menos, 6% do PIB, de forma a permitir o desenvolvimento equilibrado de todos os setores da Educação, desde a educação para a infância, ao ensino superior, à educação de adultos e às ofertas formativas de segunda oportunidade, incluindo ainda o Ensino Português no Estrangeiro, especialmente dirigido às comunidades de emigrantes.

O XIII Congresso da FNE, reunido em Aveiro nos dias 20 e 21 de maio de 2023,

- **Sublinha** que as condições de desenvolvimento dos processos de ensino e aprendizagem devem ser estabelecidas de forma que, quer os docentes, quer os outros trabalhadores de cada instituição, usufruam de condições adequadas para a sua atividade profissional, em termos de infraestruturas e de recursos;
- **Insiste** em que mais investimento significa melhores condições de trabalho e mais ofertas de formação contínua para docentes e não docentes, o acesso de jovens à profissão docente, melhores escolas, melhores recursos, apoios sociais relevantes para os mais desprotegidos, um sistema educativo mais inclusivo e mais sustentável, com oportunidades para todos, respeitando todos os tipos de diversidade;
- **Assinala** que o desenvolvimento da atividade profissional deve beneficiar com os ganhos tecnológicos, os quais devem ser postos à disposição de todos, acompanhados da necessária formação;
- **Afirma** que mais investimento é a garantia do desenvolvimento de carreiras dignas para todos os profissionais da educação, proporcionando o reconhecimento e a valorização dos seus percursos, em prol de uma Educação de Qualidade, que não deixe ninguém para trás;
- **Salienta** que investimento é o caminho certo para uma Aprendizagem ao Longo da Vida de Qualidade para todos, sem distinção;
- **Defende** o crescimento do investimento no setor da Educação e da Formação, em termos do seu valor, não só nominal, como de percentagem em relação ao PIB, como elemento essencial para se atingir uma Educação de Qualidade para todos.
- **Reitera** que o Ensino do Português no Estrangeiro, cursos de Ensino Básico e Secundário destinados a crianças e jovens portugueses nas Comunidades, deve ser de caráter gratuito, presencial e com qualidade para todos os alunos, garantindo aos docentes a estabilidade laboral e a possibilidade de vinculação após três anos de contratos sucessivos.

Aveiro, 21 de maio de 2023